

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES**

OBJETO: Projeto de Lei nº 27/2026 de autoria do Chefe do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 27/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 191.000,00 junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, destinado à manutenção das atividades de produção e diversificação, com aplicação em equipamentos e material permanente.

A proposição estabelece que a cobertura do crédito suplementar decorrerá do excesso de arrecadação proveniente de Transferência Especial da União, conforme discriminado no art. 2º do projeto.

A matéria vem acompanhada de justificativa do Poder Executivo.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Pareceres exara o seguinte parecer:

II – CONCLUSÃO

A matéria encontra fundamento nos arts. 40, 41, inciso I, e 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autorizam a abertura de crédito suplementar mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação.

A iniciativa legislativa mostra-se legítima, por se tratar de matéria orçamentária de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

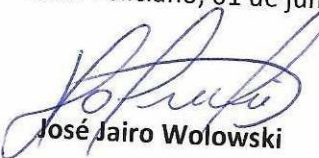
A proposição apresenta-se revestida das formalidades legais e constitucionais aplicáveis, não sendo identificados vícios de iniciativa, legalidade ou constitucionalidade que impeçam sua tramitação.

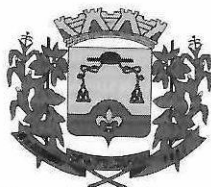
Ademais, quanto ao mérito administrativo da suplementação pretendida, compete ao Plenário deliberar acerca da conveniência e oportunidade da medida.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei nº 27/2026 na Ordem do Dia para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 01 de junho de 2026.


Paulo Egídio da Luz Marques


José Jairo Wolowski



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES**

Secretário

Membro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Corrêa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamento e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 27/2026

***Abre crédito suplementar no valor de
R\$ 191.000,00 (cento noventa e um
mil reais)***

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária.

Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 27/2026, de 14 de maio de 2026, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 01 de junho de 2026.


Ver. Marco Aurelio Tyska
Presidente


Ver. Paulo Egidio da Luz Marques
Secretário


Ver. Cristiano José Studzinski
Membro